



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 192, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Teste Seletivo 001/2022, e o Edital de Convocação para a Sessão Pública n.º 004/2022, Item 10.1.1, bem como, a Ata da Sessão Pública n.º 002/2022,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocadas para a Sessão Pública de distribuição de aulas, conforme Edital de Convocação para Sessão Pública n.º 002/2022, as candidatas abaixo relacionadas, **NÃO COMPARECERAM** na respectiva Sessão Pública, ficando automaticamente eliminadas do Processo Seletivo em questão, sendo:


- Cargo: **PROFESSOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
02	MARTINA LAGEMANN
04	DEBORA CRISTIANA CARDOSO
05	MARCILENA SCHNEIDER
07	SANDRA BEUREN DE MATOS
08	JESSICA DAIANE MACHADO TISCHER

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de abril de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2551
de 13/04/22 Fl. _____
Visto 